



(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Concede ao **CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ-CCAJ** o

Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido ao **CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ-CCAJ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ-CCAJ – Diploma de Reconhecimento.

Fundado em 1982, por pessoas apaixonadas por veículos antigos com o objetivo de manter o acervo histórico. Foi declarado de utilidade pública pela Câmara Municipal de Jundiaí pela Lei nº. 3.595/90, por trabalhar em favor de várias instituições filantrópicas e também colaborar com a Prefeitura através de ações conjuntas com o Fundo Social de Solidariedade. O encontro anual de carros antigos faz parte do Calendário Municipal de Eventos e é considerado como um dos melhores do Estado. Atualmente, é presidido por Dimas Frasson Reynaldo. Seus sócios, amigos e visitantes se reúnem todo 2º domingo do mês no estacionamento do Boulevard – Beco Fino.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

CRISTIANO LOPES